

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, realizada em 12 (doze) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro) a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Henrique Soares Paiva e a presença dos vereadores; Antônio Moreira da Silva, Antonio Orny de Oliveira Lima, Eliton Amaro da Silva, Elismar Costa da Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Ivon Alves dos Santos e José Rauricio Justino da Silva. Reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** e o senhor presidente pediu ao vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** que realizasse a leitura da ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente deu início a **ORDEM DO DIA** e pediu ao vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº 002/2024 de autoria do Poder Executivo** que “**Dispõe sobre a criação da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025 e dá outras providências**”. O senhor presidente colocou em votação nominal o **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº 002/2024 de autoria do Poder Executivo** que “**Dispõe sobre a criação da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025 e dá outras providências**”, que foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente deu início a discussão da matéria e franqueou a palavra ao **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** que iniciou suas palavras cumprimentando a todos os presentes e a mesa diretora da Câmara Municipal na pessoa do senhor presidente José Henrique Soares Paiva, indagou aos senhores vereadores se havia alguma dúvida sobre o Projeto, pelo que nenhum vereador apresentou questionamentos, o Dr.º Pedro Henrique Farias Dias agradeceu pela oportunidade e encerrou suas palavras. Foi encerrada a discussão da matéria. Ato contínuo o senhor presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Nº 002/2024 de autoria do Poder Executivo** que “**Dispõe sobre a criação da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025 e dá outras providências**”, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente José Henrique Soares Paiva parabenizou o Dr.º Pedro Henrique Farias Dias pela passagem de seu aniversário, agradeceu a Deus pela sua vida, desejou muitos anos de vida, com saúde e paz, muito sucesso na profissão de Advogado, destacou a sua amizade com todos da Câmara Municipal, e o excelente profissional que tem atuado de forma brilhante. Ato contínuo, o senhor presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** onde franqueou a palavra aos senhores vereadores e fez uso o vereador **José Henrique Soares Paiva** que cumprimentou a todos com um bom dia, onde informou o início do recesso parlamentar dos vereadores, disse que os vereadores procurem aproveitar da melhor forma o período de recesso, destacou que será um período de muito trabalho em virtude da aproximação do período eleitoral onde irão acontecer as convenções municipais para a escolha dos candidatos, posteriormente o registro das candidaturas e em seguida a campanha se iniciará, desejou a todos uma boa sorte rogando sobre todos as bençãos de Deus, lembrou que os vereadores estão

sempre trabalhando em favor do povo do município, desejou a todos um bom final de semana, agradeceu e encerrou as suas palavras. A palavra continuou franqueada e como nenhum vereador fez o uso da palavra, o senhor presidente José Henrique Soares Paiva proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, 12 (doze) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro).